



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 023/2009

de 12 de fevereiro de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores infra-firmados, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir depósito de lixo tóxico com sistema de impermeabilização, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O volume de agrotóxicos consumido nas propriedades agrícolas em nosso Município tem sido cada vez maior; entretanto, não existe nenhum local adequado para depositar as embalagens e produtos vencidos ou suspensos e apreendidos pela vigilância sanitária de Vila Valério.

É importante ressaltarmos que os impactos ambientais causados pelas embalagens de defensivos agrícolas ou de outros produtos nocivos à saúde, quando não alojadas adequadamente, são muito graves e colocam em risco não apenas a vida humana, mas também de todos os seres vivos, pois contaminam o solo e a água, recursos indispensáveis para a existência da vida na terra.

Diante disso, a construção deste depósito deve ser feita respeitando todos os padrões de segurança para impedir que o lixo tóxico fique exposto a céu aberto contaminando ainda mais o meio ambiente.

Isto posto, aguardamos as providências cabíveis com a urgência que o caso faz jus.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

ADAIR GRI GOLETO
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO